



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

PARECER CECTE Nº 18/2024 AO PLO Nº 267/2023

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 267/2023, que **CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE A “NOITE DOS TAMBORES SILENCIOSOS”**.  
**Pela aprovação.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 267/2023**, de autoria da Vereadora Aline Mariano. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O presente Projeto de Lei Ordinária tem por objetivo a consagração da "Noite dos Tambores Silenciosos" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife,





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

reconhecendo sua importância histórica e cultural na construção da identidade pernambucana. A proposta visa valorizar e preservar uma manifestação que, desde a década de 60, tem desempenhado um papel fundamental nos folguedos do Recife, destacando-se como um pilar do Carnaval e da Cultura Pernambucana.

É imperativo lembrar que a "Noite dos Tambores Silenciosos" é mais do que uma simples celebração carnavalesca. Esta cerimônia, que teve início no Pátio do Terço, Bairro São José, é fruto da visão e empenho do Sociólogo e Jornalista Paulo Viana, que a idealizou como uma "homenagem aos negros que não brincaram carnaval". Nas primeiras décadas do século XX, os maracatus, protagonistas dessa manifestação, enfrentaram o preconceito da elite e da imprensa, sendo associados a alvoroços urbanos. No entanto, a "Noite dos Tambores Silenciosos" desafiou essas adversidades, contribuindo significativamente para a mudança na percepção da cultura afro-brasileira no Grande Recife.

A história da "Noite dos Tambores Silenciosos" é rica em significados e simbolismos, oferecendo elementos valiosos para o estudo e compreensão de nossa cultura. Ao reconhecermos essa manifestação como Patrimônio Cultural Imaterial, reafirmamos o compromisso de preservar e transmitir às gerações futuras os valores e tradições que ela representa. A celebração não apenas reverencia a herança africana em território pernambucano, mas também proporciona um espaço para reivindicações socioculturais e políticas que promovem a inclusão e a diversidade.

Entendemos portanto, que a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 267/2023 é crucial para garantir a continuidade e a proteção da "Noite dos Tambores Silenciosos", além de consolidar o reconhecimento do seu estaremos consolidando o reconhecimento de seu valor histórico e cultural, fundamentais para o Recife e o Estado de Pernambuco.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 267/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº267/2023**, de autoria da Vereadoar Aline Mariano, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de dezembro de 2023.

ABSTEVE-SE AO VOTO

---

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
Presidenta

---

**CIDA PEDROSA**  
Vice-presidenta (Relatora)

---

**HÉLIO GUABIRABA**  
Membro Efetivo

---

**JAIRO BRITO**  
Suplente

---

**LIANA CIRNE**  
Suplente

